

541
JK

REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 131/2019

PROCESSO nº 1237/2019

ADITIVO Nº 03 – Reequilíbrio de preços de itens licitados

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **VALDIR HECK**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí-RS, na Rua Eduardo Geiss, nº 508, centro, portador da cédula de identidade nº 1013887706 e inscrito no CPF nº 007.918.060-49 e a empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Heitor Ferrar Halbich, 189, Bairro Terceira Parte, Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.170.620/0001-37, legalmente representada pelo Sr. Walter Ernest Ahlf, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 425.338.219-34, considerando o Parecer Jurídico nº 261/2020, exarado no dia 07/07/2020, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Registro de Preço para Fornecimento de Produtos da Alimentação, oriundo da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 131/2019, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo os produtos abaixo discriminados serem recebidos com o preço majorado, conforme segue:

AÇÚCAR CRISTAL - 5 KG (ITEM 05) – que era recebido ao preço de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) a unidade, passa a ser recebido ao preço de R\$ 11,43 (onze reais e quarenta e três centavos), devendo este aumento incidir somente sobre o saldo remanescente a ser entregue.

MASSA DE SÊMOLA, COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, 1 KG (ITEM 11) – que era recebida ao preço de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) a unidade, passa a ser recebida ao preço de R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos), devendo este aumento incidir somente sobre o saldo remanescente a ser entregue.



Jamcoado
17/07/20
Maria

MASSA DE SÊMOLA, COM OVOS, TIPO PARAFUSO, 1 KG (ITEM 12) - que era recebida ao preço de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) a unidade, passa a ser recebida ao preço de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos), devendo este aumento incidir somente sobre o saldo remanescente a ser entregue.

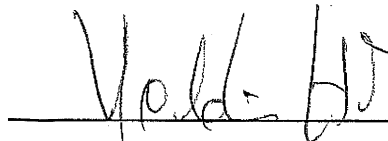
LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, 1 LITRO (ITEM 69) - que era recebido ao preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) a unidade, passa a ser recebido ao preço de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), devendo este aumento incidir somente sobre o saldo remanescente a ser entregue.

Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do Registro de Preço para Fornecimento de Produtos da Alimentação, resultado do Pregão Presencial nº 131/2019, e dos aditivos já confeccionados, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí, RS, 07 de julho de 2020.



Valdir Heck
Prefeito

PARANA FOODS
COMERCIO
EIRELI:
24170620000137

Assinado digitalmente por PARANA FOODS
COMERCIO EIRELI:24170620000137
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Planalto
Alegre, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=16482040000157, CN=PARANA FOODS
COMERCIO EIRELI:24170620000137
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2020-07-16 14:43:17
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Paraná Foods Comércio EIRELI EPP
Contratada

TESTEMUNHAS



ELIS REGINA AMARAL ANTONINI
Assessor Administrativo
Matricula 14312.01

TERMO APOSTILAMENTO

PP. 131/2019 - Ata

1. ESPECÍFIC: termo de apostilamento realizado para
coord. de comprar em favor da empresa
Paraná Foods Com. Eireli.

2. OBJETO: É alterada a numeração do respectivo
aditivo, onde se lê "ADITIVO 03", para a

Município de Ijuí - Poder Executivo
Famula Maurer Leviski